PROJETO DE LEI Nº111/2024

Dispõe a denominação da Escola Pública Municipal e dar outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL WELLINGTON MENDES DE CASTRO", a Escola Municipal Padre Norberto, situada na Rua Padre Norberto Rodrigues, nº 127, bairro Alto do Cabrito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de abril de 2024.

Sandro Luiz Ramos Bahiense

Vereador de Salvador

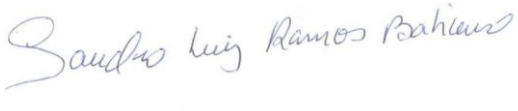
JUSTIFICATIVA

Professor Wellington Mendes de Castro, buscou junto a direção da escola acrescentar positivamente na vida dos alunos, que evoluíram e tiveram um aprendizado repleto de amor e carinho. Wellington Mendes de Castro dedicou 29 anos da sua vida para servir a instituição, sendo 20 anos com professor e 9 anos como diretor.

Wellington Mendes de Castro faleceu em 27 de abril de 2024, sendo, portanto, pedido da comunidade para que a Escola Municipal Padre Norberto, seja rebatizada com seu nome.

Por todas as razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa.

Salvador, 30 de abril de 2024.



Sandro Luiz Ramos Bahiense

Vereador de Salvador